

**CRF SP**CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 13/05/2019 Data Impressão: 31/05/2019

**Ordem de Serviço Nº: OS.0064/2019****Fornecedor:** FLAVIO HENRIQUE DE MELLO EPP  
**Endereço:** Rua 26 de Agosto Nº 384 sala 96  
**Bairro:** Centro  
**Telefone:** (67) 3384-1893**CNPJ:** 03.624.856/0001-26**Número:** 384**Cidade:** Campo Grande  
**Email:** hmelloeventos@hotmail.com**UF:** MS **CEP:** 79002081**Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico  
**Processo:** 018/2018  
**Nº Protocolo:****Mod. Compra:** Registro de Preços**Nº Autorização/Protocolo:****Previsão:** 17/06/2019**Nº Contrato:** ARP.0011/2018**Vota Fiscal / Vencimento:****Licitação:** PE 011/2018  
**Data Serviço:** Locação de Espaço**Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita**Nº Empenhos:** 415/2019**Nº Processo Serviço:** PCS.0129/2019**Solicitante:** EDUARDO ALONSO  
**Solicitante:** Silmara Nunes D'Angelo**Serviço****Descrição do Serviço**FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS ITEM 36 - FORNECIMENTO DE ÁGUA, Quantidade: 40 – Diária: 1 – Valor: 1,27  
PARA EVENTOS

<b>Valor Total Extenso:</b>	Hum Real e Vinte e Sete Centavos	<b>Valor Total:</b>	1,27
		<b>Quantidade:</b>	40,00
<b>Valor Desconto Extenso:</b>		<b>Valor Desconto:</b>	0,00
<b>Valor Líquido Extenso:</b>	Cinquenta Reais e Oitenta Centavos	<b>Valor Líquido:</b>	50,80

**Serviço****Descrição do Serviço**

LOCAÇÃO DE SALA - PIRACICABA ITEM 34 - LOCAÇÃO DE SALA, Quantidade: 1 – Diária: 1 – Valor: 1800,00

<b>Valor Total Extenso:</b>	Hum Mil e Oitocentos Reais	<b>Valor Total:</b>	1.800,00
		<b>Quantidade:</b>	1,00
<b>Valor Desconto Extenso:</b>		<b>Valor Desconto:</b>	0,00
<b>Valor Líquido Extenso:</b>	Hum Mil e Oitocentos Reais	<b>Valor Líquido:</b>	1.800,00

**Serviço****Descrição do Serviço**

FORNECIMENTO DE GARRAFA DE CAFÉ PARA VENTOS ITEM 35 - FORNECIMENTO DE CAFÉ, Quantidade: 2 – Diária: 1 – Valor: 29,50

<b>Valor Total Extenso:</b>	Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos	<b>Valor Total:</b>	29,50
		<b>Quantidade:</b>	2,00
<b>Valor Desconto Extenso:</b>		<b>Valor Desconto:</b>	0,00
<b>Valor Líquido Extenso:</b>	Cinquenta e Nove Reais	<b>Valor Líquido:</b>	59,00
<b>Valor Frete Extenso:</b>		<b>Valor Frete:</b>	0,00
<b>Valor Desconto Geral Extenso:</b>		<b>Valor Desconto Geral:</b>	0,00
<b>Valor Total Geral Extenso:</b>	Hum Mil e Novecentos e Nove Reais e Oitenta Centavos	<b>Valor Total Geral:</b>	1909,80

**Condições Pagamento / Observações:** \*\*\* RETIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO DE EVENTO \*\*\***INFORMAÇÕES DO EVENTO:**

Curso: Encontro de Farmacêuticos Analistas Clínicos

Data: 29.06.2019

Período: Das 8h30 às 16h30

Local: a confirmar

Endereço: a confirmar

Montagem: duas horas e meia antes do início do evento, ou seja, 6h.

Desmontagem: a partir das 16h30

Contato: Juliana (19 99798-0301)

**Local de Entrega:** Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.  
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 13/05/2019 Data Impressão: 31/05/2019

## Ordem de Serviço N°: OS.0064/2019

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

  
Departamento de Licitações e Contratos

  
Elizabeth Adanya  
Coordenadora de Licitações e Contratos

31/05/19

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que mencionam a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.